



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA Presidente da Câmara Municipal de BARREIRO torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho se encontram abertas inscrições, **de 13 agosto a 27 de agosto**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2):

	Nº de Agentes a Recrutar
FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA	240
UNIÃO DE FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA	795
UNIÃO DE FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO	465
UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA	90

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril no montante de 51,93 €, isenta de tributação.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO E ENTREGA:

- Câmara Municipal do Barreiro – Paços do Concelho sitos na Rua Miguel Bombarda s/n, Barreiro (Divisão Jurídica e de Administração Geral), no período das 09h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m;
- Por email: autarquicas2021@cm-barreiro.pt (assunto: **Bolseiros**)
- Uniões de Juntas de Freguesia e Junta de Freguesia da área da residência.

NOTA: Deve remeter os documentos comprovativos dos dados da Ficha de Inscrição, a qual se encontra disponível nos locais de inscrição ou na página www.cm-barreiro.pt.

Barreiro, 10 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Frederico Rosa)